



Ata da Reunião Extraordinária para a Segunda Discussão da LDO da Câmara Municipal de Coari, realizada em 17 de maio de 2023.

Aos dezessete (17) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), a Câmara Municipal de Coari reuniu-se ordinariamente às 18h00min em seu próprio prédio sito à Travessa Raimundo Mota, 192 – Centro, Coari – Amazonas, presidida pelo vereador Orleilson de Oliveira Lima, que cumprimentou a todos com um boa noite e solicitou ao secretário legislativo que transcorresse a chamada dos senhores vereadores que pela ordem responderam: Altemir Rubem Melo, Edelson Fialho de Souza, Elinho Oliveira do Nascimento, Erivan Pacheco de Souza, Francisco Edilson Leitão Bonfim, José Augusto Albuquerque Bastos, José Carlos Ferreira Pinheiro, Josiely Cabral da Gama, Maria Ducirene da Cruz Menezes, Marilson de Assis Maia, Mário Jorge Lima dos Santos, Nelson Adalberto Carvalho da Silva, Orleilson de Oliveira Lima, Salustiano Rodrigues de Freitas Junior. Havendo número regimental a presidente declarou aberta a sessão ordinária, colocando à disposição do plenário a Bíblia Sagrada para a leitura devocional, sendo lida pela vereadora: Josiely Cabral da Gama, que fez a leitura no livro dos Salmos, capítulo 122, versículos 1 a 4, seguido de um minuto de silêncio. Nesse instante o presidente passou a palavra ao vereador responsável pela comissão de Finanças e Orçamento José Carlos Ferreira Pinheiro, que requereu do Secretário Legislativo Antonio Soares dos Santos, que continuasse à leitura na LDO. O Secretário então prosseguiu a leitura do Projeto de Lei nº 12, das Prioridades da Administração Municipal, no artigo 19º § 1º e § 2º, da Estrutura dos Orçamentos Artigos 20º até o 24º e o Parágrafo único que fala do prazo para o encaminhamento da proposta orçamentária a esse Poder Legislativo. Após discussões dos nobres edis, o secretário continuou a leitura do artigo 25º da execução do orçamento, despesas obrigatórias, riscos fiscais, recurso da reserva de contingência, os investimentos com duração superior. Das disposições sobre a dívida pública municipal, até ao artigo 44º. Novamente houveram discussões sobre o assunto, os vereadores mencionaram os valores que foram constatados se estão corretos em suas divisões e grupos de natureza de despesas, se serão satisfatórios para seu implemento. Alguns intercederam junto ao presidente se seria viável a vinda do



Secretário de Finanças para clarear melhor o entendimento de todos. Nesse momento o presidente mencionou que é possível fazer a convocação para o secretário comparecer e não havendo mais assuntos a tratar, agradeceu a presença de todos dando por encerrada a reunião, convidando-os para a reunião ordinária em seguida. e eu, Elinho Oliveira do Nascimento, lavrei a presente Ata que após lida, discutida e aprovada, seguirá firmada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coari, realizada em 17 de maio de 2023.

Presidente

Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

Travessa Raimundo Mota, 192 – Centro. CEP: 69.460-000. Coari-AM.

e-mail: camaracoari@hotmail.com



**Continuação da Ata da Reunião Extraordinária para a Segunda
Discussão da LDO da Câmara Municipal de Coari, realizada em 17 de maio de
2023.**
